



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 32/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.548/2022

Autor: Prefeito de Jóia.

Relator: Giovana Ketelen G. de Souza

Parecer: Pela aprovação, por unanimidade - Ata nº 19/2022, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Altera o parágrafo 2º do Art.90 da Lei Municipal nº3.556 de 19 de setembro de 20217, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2022.

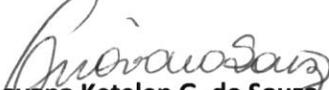
Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ✦ Comprovante de publicação;
- ✦ Atas das comissões;
- ✦ Parecer Assessoria Jurídica nº014/2022;
- ✦ Portaria nº19.451, de 18 de agosto de 2020;
- ✦ Orientação Técnica IGAM nº14.522/2022;
- ✦ Parecer Contábil 015/2022;
- ✦ Ofício nº187/2022/CMVJ;
- ✦ Of.GE nº0222/2022-GAB;
- ✦ Mensagem Retificativa nº5/2022;
- ✦ Relatório da Avaliação Atuarial;

Conclusão

Os integrantes opinaram por parecer favorável com Mensagem Retificativa nº5/2022

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 27 de julho de 2022

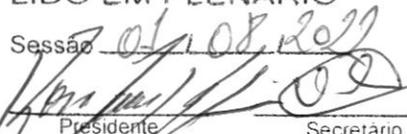

Giovana Ketelen G. de Souza
Relatora da C. de C. J. Red. e Des. Social.


Valmir José Dutra Vieira
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Ignacio Levinski
Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 01/08/2022


Presidente


Secretário